



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº CMXXX de quarta-feira, 30 de outubro de 2024 - Extraordinária

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

Reabertura de Prazo - EDITAL 04/2023 – LEI PAULO GUSTAVO - Reabertura do prazo do cronograma de execução do objeto dos projetos e das contrapartidas para o EDITAL 04/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

Reabertura do Prazo do EDITAL 05/2023 – LEI PAULO GUSTAVO - Reabertura de prazo do cronograma de execução do objeto dos projetos e das contrapartidas para o EDITAL 05/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023/SEMCULT
(Fomento à execução de ações culturais da área do audiovisual)

O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, **FAZ SABER** a todos os interessados que fora reaberto o prazo do cronograma de execução do objeto dos projetos e das contrapartidas para o **EDITAL 04/2023 – LEI PAULO GUSTAVO** e,

CONSIDERANDO que cada agente cultural estabeleceu em seu Plano de Trabalho, data para a execução do objeto do projeto e entrega de contrapartida;

CONSIDERANDO que o referido edital trouxe no item 10 “CONTRAPARTIDA” e, 10.2 as contrapartidas deverão ser informadas no Plano de Trabalho - **ANEXO II** e devem ser executadas até 30 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o que determina o art. 7º e 25 da Lei Complementar nº 195/2022;

CONSIDERANDO por fim, a existência de implicações legais para aqueles que estão inadimplentes tanto na execução do projeto quanto no cumprimento da contrapartida.

RESOLVE:

1. Alterar a data de eventuais **CONTRAPARTIDAS**, bem como a **EXECUÇÃO DO OBJETO DO PROJETO**, para que sejam concluídas até o dia **29 de novembro de 2024**.

2. Disponibilizar o telefone e e-mail a seguir como fonte de informações e esclarecimentos sobre a temática:

- a) **Telefone:** (79) 99812-3300;
- b) **E-mail:** semcult@simaodias.se.gov.br

Simão Dias/SE, 30/10/2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

ROSIVALDA CARVALHO ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 3.048 de 01 de abril de 2024

EDITAL



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023/SEMCULT
(Fomento à execução de ações culturais das demais áreas culturais)

O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, **FAZ SABER** a todos os interessados que fora reaberto o prazo do cronograma de execução do objeto dos projetos e das contrapartidas para o **EDITAL 05/2023 – LEI PAULO GUSTAVO** e,

CONSIDERANDO que cada agente cultural estabeleceu em seu Plano de Trabalho, data para a execução do objeto do projeto e entrega de contrapartida;

CONSIDERANDO que o referido edital trouxe no item 10 “CONTRAPARTIDA” e, 10.2 as contrapartidas deverão ser informadas no Plano de Trabalho - **ANEXO II** e devem ser executadas até 30 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o que determina o art. 7º e 25 da Lei Complementar nº 195/2022;

CONSIDERANDO por fim, a existência de implicações legais para aqueles que estão inadimplentes tanto na execução do projeto quanto no cumprimento da contrapartida.

RESOLVE:

1. Alterar a data de eventuais **CONTRAPARTIDAS**, bem como a **EXECUÇÃO DO OBJETO DO PROJETO**, para que sejam concluídas até o dia **29 de novembro de 2024**.

2. Disponibilizar o telefone e e-mail a seguir como fonte de informações e esclarecimentos sobre a temática:

- a) **Telefone:** (79) 99812-3300;
- b) **E-mail:** semcult@simaodias.se.gov.br

Simão Dias/SE, 30/10/2024.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

ROSIVALDA CARVALHO ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 3.048 de 01 de abril de 2024